

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 317/2023
SEI nº 1260.01.0164665/2022-19
SEI nº 1260.01.0164613/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 143, de 2 de março de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Império Win Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Império Win, com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na R. Orlando Ulhôa Batista, 380, B. Vila Mariana, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos, respectivamente.
SRE – Paracatu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/03/2023